

TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO nº 01/SUB-IQ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2021/0000002-8

TERMO DE CONTRATO: 01/SUB-IQ/2021

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/SMSUB-COGEL/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO PUBLICADO NO DOC DE 15/12/2022.

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, **Sra. SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras nº 200— Vila Guilherme, São Paulo, Capital, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da cédula de identidade RG nº 17.733.869, inscrito no CPF sob nº 181.649.578-60, Sócio Diretor, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 06 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório sob nº 078047751, exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2021/0000002-8, publicado no DOC de 07/2/2022 página 94, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses a partir 09/02/2023, com a utilização de 02 (duas) equipes/mês para a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – O valor mensal do presente Aditivo será de e R\$ 267.761,90 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) perfazendo um valor anual de R\$



3.213.142,80 (três milhões, duzentos e treze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Notas de Empenho nº 14.466 e 14.489/2023 na Dotação Orçamentária nº 67.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

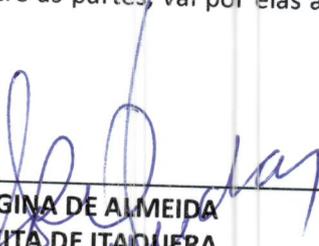
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RETIFICAÇÃO**

3.1 – Retifica-se o item 01 do Apostilamento publicado no DOC de 15/12/2022, página 106, para constar: Onde se lê “..o valor da equipe passará para R\$ 133.880,55 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)...” leia-se “... o valor da equipe passará para R\$ 133.880,95 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)...” . **Ratificam-se** os demais termos do referido Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA DE ITAQUERA
CONTRATANTE



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
SÓCIO DIRETOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

2).....